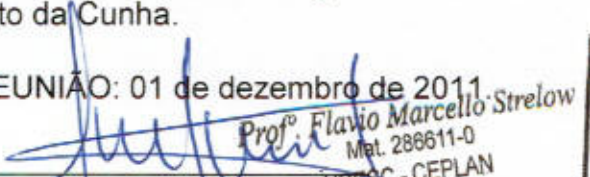


|  |
|--|
| <b>PROCESSO:</b> Nº 14786/2011   |
| <b>ORIGEM:</b> CEAVI-CCO   |
| <b>INTERESSADO:</b> Paulo Roberto da Cunha   |
| <b>ASSUNTO:</b> Redução de carga horária de 40 horas para 20 horas.  |
| <b>HISTÓRICO:</b> Em 31/08/2011 o professor interessado encaminha ao chefe de departamento a solicitação de redução de carga horária. Em 15/09/2011 é analisado e aprovado por unanimidade em reunião do colegiado. Em 01/08/2011 é aprovado por unanimidade em reunião do Conselho. Em 16/11/2011 é aprovado por unanimidade em reunião do CONSEPE. Em 18/11/2011 é recebido pela SECON e encaminhado a este relator para análise e parecer.  |
| <b>ANÁLISE:</b> O processo trata de solicitação de redução de carga horária de 40 horas para 20 horas do professor Paulo Roberto da Cunha com os seguintes motivos para a solicitação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de experiência em um programa <i>Stricto Senso</i> em Ciências Contábeis na Universidade Regional de Blumenau – FURB.</li> <li>• Estreitar relacionamentos com pesquisadores da área contábil em nível nacional;</li> <li>• Conhecer linhas de pesquisa dos principais programas de mestrado na área contábil;</li> <li>• Conhecer o funcionamento dos principais órgãos de fomento à pesquisa no Brasil.</li> </ul> <p>Em relação ao mérito não há regulamentação, no âmbito da UDESC, para impedir tal solicitação.</p> <p>Em relação aos valores financeiros que este conselho trata temos as seguintes considerações:</p> <p>Tomando-se por base o salário inicial de Professor Adjunto com 40 horas semanais que é de R\$ 6.535,62 e multiplicando este valor por 13 meses, temos um valor total de R\$ 84.963,06. Sendo este um custo aproximado para se manter um professor Adjunto pelo prazo de um ano.</p> <p>Com a redução de carga horária para 20 horas semanais chegaríamos ao valor de R\$ 42.481,53. A redução bruta de 20 horas para 40 horas gira em torno de 50% do valor anual. Ainda, levando-se em conta que o referido professor manifesta-se, em reunião de departamento, que manterá as mesmas disciplinas hora assumidas como professor 40 horas. Ou seja, as disciplinas de Auditoria, Contabilidade I e Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis no Departamento de Ciências Contábeis do CEAVI. O que perfaz 12 horas de ensino. E; que as demais horas que normalmente são preenchidas com pesquisa, extensão e administração não constituirão um déficit para o departamento/centro em que o professor esta alocado. Considero que há vantagem.</p> <p>Portanto, este relator entende que a solicitação do Professor Paulo Roberto da Cunha deva ser atendida.</p> |
| <b>VOTO DO RELATOR:</b> Pelos motivos acima expostos meu voto é favorável à aprovação da solicitação de Redução de carga horária de 40 horas para 20 horas do professor Paulo Roberto da Cunha.  |
| <b>DATA DA REUNIÃO:</b> 01 de dezembro de 2011   |
| <br>Prof. Flavio Marcello Strelow<br>Mat. 286611-0<br>UDESC - CEPLAN   |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO<br/> CONSAD - UDESC<br/> aprovou o presente parecer na<br/> sessão de 21-12-2011<br/> <br/> Presidente do CONSAD </div>   |
| Flavio Marcello Strelow<br>Relator   |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> Parecer CONSAD nº 002/2011<br/> Registrado no sistema informatizado em<br/> 01-12-2011<br/> <br/> Secretaria dos Conselhos </div>   |